-99/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 036/89 Apresentado em 20 / 02 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 20 / 03 / 89 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 117/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais, requer à Mesa' o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a S. Excia., que autorize o Departamento de Engenharia a não aprovar a partir desta data, PLANTAS DE PRÉDIOS COMERCIAIS, na Avenida Londrina no trecho compreendido entre às ruas Jaguaruna e Castro Alves que não tenha pelo menos 10,00 (dez metros) de fundo e alicerce ' para um andar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989

JOSÉ ZENO FACHIN